



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO 506/2024

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO (OCS) Nº 506/2024

1. PRESTADOR DE SERVIÇOS OU FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DE LONDRINA

CNPJ: 73253601000180

ENDEREÇO: R KOZEN IGUE 345 LONDRINA PR

TELEFONE: (43)3341-2200 **FAX:**

E-MAIL: aea.ld.com@sercomtel.com.br

CONTATO: JOÃO BENITO

2. INFORMAÇÕES DA COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO

PROTOCOLO: 317796/2024

EMPENHO(S): 1497/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei n.º 14.133/2021, art. 74, I **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:** /

3. OBJETO A SER EXECUTADO PARA O CREA-PR

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Serviço	Locação temporária de estande de 100 m² no evento: II Reunião de Tecnologia para produção de Milho em Segunda Safra, que será realizado no dia 28 de novembro de 2024, em Londrina/PR.	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00

4. RESTRIÇÕES QUANTO A ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dias da semana em que a entrega e/ou serviço deverá ser realizada: QUI

no horário compreendido entre as DURANTE O EVENTO, **no seguinte endereço:** KOZEN IGUE 345 LONDRINA PR CEP 86047220

Data máxima para entrega e/ou conclusão da prestação de serviços: 28/11/2024

5. OBSERVAÇÕES

1. O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias úteis, exclusivamente por intermédio de depósito em conta bancária, em favor do prestador de serviços ou fornecedor inicialmente indicado, em instituição de sua escolha, mediante execução do objeto acompanhado do respectivo documento fiscal.

2. Devem ser indicadas no corpo do documento fiscal todas as retenções fiscais exigidas pelo art. 64 da Lei nº 9.430/96. Na hipótese de enquadramento no SIMPLES, o documento fiscal deverá conter em anexo a declaração exigida por intermédio da IN RFB nº 1234/2012, alterada pela IN RFB nº 1.244/2012.

6. EMISSOR E AUTENTICIDADE

OCS elaborada e registrada em Curitiba-PR, 26/11/2024, no Departamento de Suprimentos e Serviços por: MARGARETH DRIESEL - 1810

A autenticidade desta OCS poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), por meio do nº 506/2024 e do protocolo nº 317796/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Driesel, Agente Administrativo(a)**, em 26/11/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1923742** e o código CRC **E8317887**.

Processo SEI! nº 017.001948/2024-89

Documento nº 1923742